

LEI N. 062/2002.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Piquiri, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Piquiri, inscrita no CNPJ sob n. 03.432.271/0001-04, com sede na localidade de Bairro dos Pínga, neste Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, em 12 de dezembro de 2002.



JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal